

Boletim de Serviço

Nº 143, 21 de maio de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAR	4
RESOLUÇÃO N. 28, DE 11 DE MAIO DE 2018.....	4
RESOLUÇÃO N. 30, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	4
HOMOLOGAR.....	5
RESOLUÇÃO N. 29, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	5
RATIFICAR	5
RESOLUÇÃO N. 31, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	5
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL.....	6
DESIGNAR	6
PORTARIA N. 129, DE 16 DE MAIO DE 2018	6
PORTARIA N. 130, DE 17 DE MAIO DE 2018	6
PORTARIA N. 131, DE 17 DE MAIO DE 2018	7

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAR

RESOLUÇÃO N. 28, DE 11 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Aprovar o Relatório Final de Desempenho de Pós-Graduando, do servidor PAULO CÉSAR DE PAULA VASCONCELOS, matrícula SIAPE n. 1801472, referente à capacitação em nível de Doutorado, realizada na Universidade Federal da Grande Dourados -UFGD, no período de 1º de novembro de 2016 a 07 de fevereiro de 2018, na cidade de Dourados/MS.

José Flávio Sette de Souza

RESOLUÇÃO N. 30, DE 16 DE MAIO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 16/05/2018,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação e Extensão – CAPE, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

RICARDO DO CARMO FILHO

Presidente

CAPE - Projetos aprovados 2018

Nome do Projeto / Responsável Instituição / Pesquisador Principal

1. Síndrome de Willians: relato de caso clínico e revisão de literatura/ Leticia dos Reis Silva / Arivaldo Ferreira Mendes Junior.
2. Macroamilasemia: relato de caso e revisão de literatura / Renato Guilherme Silveira Corrêa Silva / Juliana Cristina Taguchi.

3. O desfecho da via de parto nas primigestas atendidas para parto no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados / Sidney Antonio Lagrossa Garcia / Cinthia Carvalho Silva Gonzatto.
4. Tumor Fidelis: relato de caso e revisão de literatura / Evandro Eduardo Canhaço / Mariana Amalia De Castro Soares Ribeiro Dias.
5. Síndrome de Poland: relato de caso e revisão de literatura / Luiz Augusto Freire Lopes / Vanessa da Rosa.
6. Relato de caso e revisão de literatura: Carcinoma Ductal Invasivo em Homem / Luiz Augusto Freire Lopes / Edgar Ricardo Montiel Armoa.

HOMOLOGAR

RESOLUÇÃO N. 29, DE 16 DE MAIO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 16/05/2018,

RESOLVE:

Homologar as resoluções nº 26/2018, 27/2018 e 28/2018 emitidas *ad referendum*.

Ricardo do Carmo Filho
Presidente

RATIFICAR

RESOLUÇÃO N. 31, DE 16 DE MAIO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária realizada em 16/05/2018, **considerando o Parecer Jurídico nº. 27/2018 – SEJUR/HU-UFGD, emitido nos autos de Processo Administrativo nº. 23005.000184/2016-39, instaurado para apurar ato de inexecução contratual imputado à DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA-ME.**

RESOLVE:

RATIFICAR o despacho administrativo de fls. 109 para o fim de reconhecer a nulidade da decisão administrativa emitida pela Reitoria da UFGD e, na forma do despacho administrativo de fl. 78, que homologa o Parecer Jurídico nº. 145/2017 – SEJUR/HU-UFGD (fls. 74/77) e da Nota nº. 57/2017 – UAO/HU-UFGD/EBSERH (fls. 93/95), CONHECER do Recurso Administrativo aviado pela DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA-ME (fls. 85/92) e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo assim

as penalidades de IMPEDIMENTO temporário de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses e de multa no importe de R\$ 52,61 (cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Posto isso, intime-se o fornecedor desta decisão e proceda-se à cobrança da multa administrativa.

Inclua-se a penalidade IMPEDIMENTO temporário de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses nos cadastros competentes.

Publique-se na forma da lei.

Cumpridas as formalidades, oportunamente arquivem-se.

Ricardo do Carmo Filho
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA N. 129, DE 16 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Juliana Santos Attilio, matrícula/SIAPE n. 1806175, enfermeira, para substituir Hécio de Brito Lima, no período de 02/07/2018 a 19/07/2018, no cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 130, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **Viviane Regina Noro**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601, para realizar a gestão do contrato 07/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 73.302.879/0001-08, referente a contratação de empresa especializada de serviço de controle externo da qualidade para laboratórios clínicos, conforme as especificações técnicas previstas no edital do pregão eletrônico n. 22/2018, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** a servidora **Bruna de Oliveira**, biomédica, CPF n. 006.181.761-95, SIAPE n. 2129091, para realizar a fiscalização técnica do contrato 07/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 73.302.879/0001-08, referente a contratação da empresa especializada de serviço de controle externo da qualidade para laboratórios clínicos, conforme as especificações técnicas previstas no edital do pregão eletrônico n. 22/2018, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 131, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Alisson Ribas Cirqueira**, analista administrativo-arquiteto, CPF n. 898.672.541-04, SIAPE n. 2228883, para realizar a fiscalização técnica do contrato 06/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **ELEVAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.678.773/0001-27, referente a contratação de empresa para execução da obra/reforma e adaptação do pronto atendimento obstétrico, central de material esterilizado e hemodinâmica, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.004005/2017-13, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo Do Carmo Filho